



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

---

DECRETO Nº 12/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

**CONSIDERANDO** que a próxima quinta-feira dia 15 de junho de 2017, é um dia em que a Igreja Católica celebra o dia de Corpus Christi, e que tem como objetivo celebrar a eucaristia do sacramento do corpo e sangue de Jesus Cristo. Inclusive não obstante o que vem passando os municípios brasileiros com as constantes quedas nos repasses do FPM, necessário se faz que esta administração pública como um todo faça contenção de despesas, mormente no que se refere às repartições públicas municipais no que diz respeito à energia elétrica, água, material de expediente etc.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pariconha o próximo dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 14 de junho de 2017.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

**JOSE GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUL. DE ADM. E FINANÇAS